



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2014

Referenda o ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Pleno, a alteração de folga compensatória do Excelentíssimo Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes.

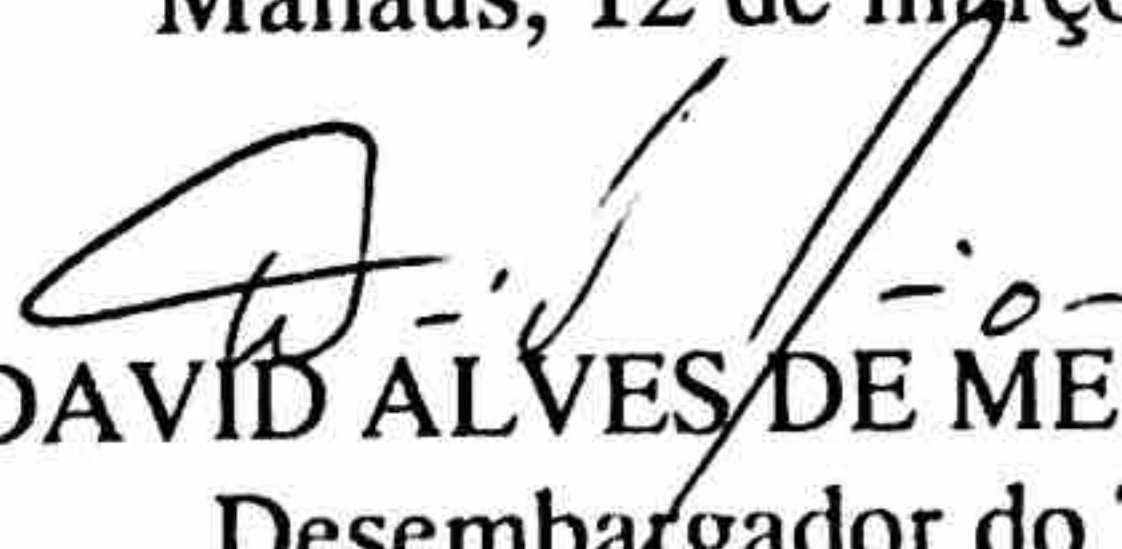
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Petição nº TRT-010784/2014,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional que deferiu, *ad referendum* do Pleno, a alteração de folga compensatória do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, de 6 e 7.3.2014, para gozo nos dias 25 e 28.4.2014.

Manaus, 12 de março de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região